



EXPEDIENTE
02/02/21



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº 158/2020.

Interessado: Câmara Municipal de Jundiá - Presidente Faouz Taha.

Assunto: Moção nº 336/2020 - Moção de Apelo para que seja mantido o Tenente Coronel Eduardo Yasui, no Comando do 49º Batalhão da Polícia Militar de Jundiá.

Senhor Presidente



Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência, cópia da manifestação exarada pelo **Comando Geral da Polícia Militar**.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

RENATO LEMES
Assessor do Secretário
Parlamentar



Classif. documental 006.01.10.003



Assinado com senha por RENATO LEMES - 06/11/2020 às 11:07:29.
Documento Nº: 10132087-1052 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10132087-1052>

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Ofício

Número de Referência: GabCmtG-4304/100/20

Interessado: Secretaria da Segurança Pública

Assunto: Moção de Apelo - Câmara Municipal de Jundiaí (PAR-REC/SSP)

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Anexo: PMESP-CAP-2020/27916.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2020/04038, que versa sobre Moção de Apelo nº 336, de 2020, aprovada pela Câmara Municipal de Jundiaí, ao Governador, e encaminhada à Secretaria da Segurança Pública, pleiteando para que se mantenha o Tenente-Coronel Eduardo Yasui no Comando do 49º Batalhão da Polícia Militar do Interior (49º BPM/I), Município de Jundiaí, pelas razões consignadas nos expedientes de origem.

Cumprido esclarecer que, em data pretérita, tramitou neste Gabinete expediente com pedido semelhante, proveniente dos CONSEG dos Municípios de Jundiaí, Jarinu, Louveira e Itatiba, tendo sido ofertada resposta a essa Pasta, por meio do Ofício nº Gab Cmt G-3519/100/20, de 27 de agosto de 2020, inserto no documento capturado em anexo, além de já ter tramitado a mesma Moção por meio do expediente SDR-EXP-2020/03617, também restituído a essa Pasta, não havendo fatos novos que possam alterar as informações até então prestadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Assinado com senha por VANDERLEI RAMOS - 19/10/2020 às 13:00:48.
Documento Nº: 9462233-3262 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9462233-3262>



PMESP/OF1202063107A